

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024

Joana Raquel da Silva Devezas, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede por este meio à convocação para a **1.ª sessão ordinária** do ano de 2024 desta Assembleia Municipal, com início no próximo dia **29 de fevereiro de 2024** pelas **21h00m**, no Auditório do **Centro Multimeios de Espinho**.

Para tal, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, em respeito do estipulado no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 32.º do Regimento, prevê-se a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos:

A - Período de antes da ordem do dia

B - Ordem do dia

1. Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;
2. Apresentação do Relatório da atividade da CPCJ de Espinho em 2023;
3. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
4. Aprovação de atas das reuniões de 21/12/2023, 27/12/2023 e 23/01/2024;
5. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais – assunção de compromissos plurianuais no período de 1/11 a 31/12/2023.

D – Período de Intervenção do Público

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Espinho, 12 de fevereiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)